



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 78/2013-CONSUNI/UFAL**, de 06 de dezembro de 2013.

**APROVA, “AD REFERENDUM”, A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR ELISA MARÍA CAÑETE MOLERO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº. 019106/2013-51;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática – IM/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006 - CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL anexa aos autos do referido processo;

**RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:**

**Art. 1º** – Aprovar a revalidação do Diploma de Doutorado obtido por **ELISA MARÍA CAÑETE MOLERO** e outorgado pela *Universidad de Sevilla - ESPANHA*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Gabinete da Reitoria da UFAL, em 06 de dezembro de 2013.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Reitor**